



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 048, DE 24/03/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, REVOGA O DECRETO Nº 086/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653, de 09 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Creche Municipal Kinder Haus para o biênio 2025/2026, conforme segue abaixo:

- I- Diretora de Escola:
 - a) Núbia Naue

- II - Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:
 - a) Titular: Rosilei Bruxel;
 - b) Suplente: Roselei Schutz.

- III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:
 - a) Titular: Claudia Rigo Kuhn;
 - b) Suplente: Marilei Hickmann Geller.

- IV- Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:
 - a) Titulares: Fabiana Schwab Welchen e Vanessa Mueller Welchen;
 - b) Suplentes: Camila Naue e Carlise Ludwig.

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 086/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de março de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal